

## Detalhe de Oferta de Emprego

---

### Caracterização da Oferta

---

**Código da Oferta:** OE202505/0455

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Educação, Ciência e Inovação

**Orgão / Serviço:** Instituto Politécnico de Lisboa

**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Assistente Operacional

**Categoria:** Assistente Operacional

**Grau de Complexidade:** 1

**Remuneração:** 878,41€

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:** Preparar salas para eventos que o justifiquem e garantir a posterior arrumação dos espaços e respetivos materiais;  
Efetuar a distribuição de documentação/correspondência pelos serviços;  
Efetuar transporte de material, equipamento e pessoal quando solicitado;  
Efetuar deslocações ao exterior;  
Preparação de eventos, no que diz respeito à logística dos espaços;  
Resposta a solicitações dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Lisboa e das Unidades Orgânicas;  
Quaisquer outras tarefas para que seja solicitada relacionada com atividade do setor.

### Requisitos de Admissão

---

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:**

Despacho nº5766/2005, publicado na 2ªsérie do Diário da República, nº54 de 17 de março

**Habilitação Literária:** 12º ano (ensino secundário)

### Locais de Trabalho

---

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Lisboa	2	Estrada de Benfica, n.º 529	Lisboa	1549020 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho: 2**

## Nº de Vagas/ Alterações

---

## Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:** Escolaridade Mínima Obrigatória de acordo com os seguintes requisitos de frequência de escolaridade obrigatória e consoante a data de nascimento dos candidatos:  
4 anos — nascidos antes de 31.12.1966;  
6 anos — nascidos entre 01.01.1967;  
9 anos — nascidos a partir de 01.01.1981/inscritos no 1.ºAno do Ensino Básico em 1987/88;  
Inscritos no ano letivo 2009/10, em qualquer dos anos de escolaridade dos 1.º ou 2.º Ciclos ou no 7.ºAno de escolaridade — 12.ºAno de escolaridade;  
Para os alunos matriculados no ano letivo 2009/10, no 8.ºAno de escolaridade, a escolaridade obrigatória é até aos 15 anos de idade.

Requisitos Obrigatórios  
Licença de condução válida para automóveis ligeiros

Requisitos preferenciais:  
No mínimo 2 anos com licença de condução;  
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

## Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** <https://recrutamento.app.ipl.pt/>

**Contacto:** 217101200

**Data Publicitação:** 2025-05-14

**Data Limite:** 2025-05-28

## Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Diário da República e site oficial da instituição

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14.03.2025, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional, para a área de Área de Apoio Técnico do IPL, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovado para 2025. 1- Legislação aplicável — Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada por LTFP), Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, e o Código do Procedimento Administrativo. 2- Para os efeitos previstos no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 24.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, e após procedimento prévio, registado com o n.º 6334 a Direção Geral da

Administração e do Emprego Público (DGAEP) emitiu, a 14.01.2025, a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa. 3- Conforme o previsto no nº5 do artigo 5º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, foi submetido o formulário "Reservas de Recrutamento", com o ID 21687. A Divisão de Recrutamento e Mobilidade da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, emitiu a 20.01.2025 a informação de que não tendo sido ainda realizado qualquer procedimento concursal centralizado ao abrigo do referido diploma, não existe, em reserva de recrutamento, qualquer candidato com o perfil adequado. 4- Âmbito do Recrutamento – Ao abrigo do disposto do artigo 33.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2025), o presente procedimento concursal não é restrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, contudo, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 30.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP, para efeitos de recrutamento serão observadas as seguintes prioridades: 1.º – Trabalhadores em situação de valorização profissional. 2.º – Restantes candidatos. 5- Local de Trabalho – Serviços da Presidência e Unidades Orgânicas do Instituto Politécnico de Lisboa. 6- Caracterização dos postos de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal do IPL aprovado para 2025: Preparar salas para eventos que o justifiquem e garantir a posterior arrumação dos espaços e respetivos materiais; Efetuar a distribuição de documentação/correspondência pelos serviços; Efetuar transporte de material, equipamento e pessoal quando solicitado; Efetuar deslocações ao exterior; Preparação de eventos, no que diz respeito à logística dos espaços; Resposta a solicitações dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Lisboa e das Unidades Orgânicas; Quaisquer outras tarefas para que seja solicitada relacionada com atividade do setor. 7- Competências: - Orientação para o serviço público: Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo. - Orientação para a colaboração: Estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns. - Orientação para os resultados: Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública. - Orientação para a segurança: Priorizar a segurança no trabalho em todas as atividades e decisões, seguir as regras e procedimentos relacionados com a segurança, identificar, avaliar e mitigar riscos para si, para os outros e para o meio ambiente, identificar oportunidades de melhoria nos procedimentos e práticas de segurança. 8- Requisitos de admissão: Conforme disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos: 7.1- Requisitos gerais necessários ao exercício de funções públicas, conforme artigo 17.º da LTFP: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou Lei Especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. 7.2- Requisitos habilitacionais (artigo 34.º da LTFP): Escolaridade Mínima Obrigatória de acordo com os seguintes requisitos de frequência de escolaridade obrigatória e consoante a data de nascimento dos candidatos: - 4 anos – nascidos antes de 31.12.1966; - 6 anos – nascidos entre 01.01.1967; - 9 anos – nascidos a partir de 01.01.1981 / inscritos no 1ºAno do Ensino Básico em 1987/88; - Inscritos no ano letivo 2009/10, em qualquer dos anos de escolaridade dos 1º ou 2º Ciclos ou no 7ºAno de escolaridade – 12ºAno de escolaridade; - Para os alunos matriculados no ano letivo 2009/10, no 8ºAno de escolaridade, a escolaridade obrigatória é até aos 15 anos de idade. 7.3 - Requisitos Obrigatórios Licença de condução válida para automóveis ligeiros 7.4- Outros requisitos previstos no artigo 35.º da LTFP, nomeadamente: a) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa; b) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação; c) Trabalhadores integrados em outras carreiras; d) Sendo o caso, trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído. 7.4- Nos termos da alínea K) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º

233/2022, de 09 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento concursal.

8- Requisitos preferenciais: - No mínimo 2 anos com licença de condução; - Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

9- Prazo de entrega das candidaturas – 10 dias úteis a contar da data de publicação do aviso em Diário da República.

10- Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada através da plataforma de recrutamento disponível no sítio institucional do IPL, em <https://recrutamento.app.ipl.pt/>.

10.1- A submissão da candidatura deverá integrar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão: a) Curriculum Vitae atualizado; b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional; c) Cópia do BI ou do Cartão do Cidadão (não é aplicável a exclusão por não apresentação do documento de identificação, mediante apresentação de documento alternativo, comprovativo dos requisitos necessários ao exercício de funções públicas, previstos nas alíneas a) e b) do ponto 7.1 do presente Aviso); d) Os candidatos, para além dos elementos indicados no número anterior devem ainda entregar: i) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público de que é titular, a carreira e categoria que detém, a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos dois biénios; ii) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caracterização das atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, ou, sendo trabalhador em situação de valorização profissional, que por último ocupou.

11- Cada um dos métodos de seleção é eliminatório de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

11.1- Os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a executarem atividades diferentes das publicitadas, bem como os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, terão de realizar os seguintes métodos de seleção: a) Prova de Conhecimentos; b) Avaliação psicológica; Para além dos métodos de seleção obrigatórios em cima identificados e conforme o disposto no n.º 2 do artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro o júri decidiu utilizar o seguinte método facultativo: c) Entrevista de Avaliação de Competências (conforme o disposto no n.º 2 do artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro)

11.2- Os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção são os seguintes: a) Avaliação Curricular; b) Entrevista de avaliação de competências.

11.3- Os candidatos referidos no n.º 11.2 podem afastar, mediante indicação no preenchimento do formulário de candidatura, a utilização destes métodos de seleção, optando pelos métodos de seleção obrigatórios constantes do n.º 11.1 do presente aviso (cf. n.º 3 do artigo 36.º da LTFP).

12- O Júri definiu que a Prova de Conhecimentos será de natureza teórica, escrita, e cuja duração máxima será de noventa minutos e integrará apenas um grupo de questões relativas ao enquadramento do posto de trabalho, e incidirá sobre as seguintes temáticas: Enquadramento geral: a) Lei nº35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; Enquadramento específico: a) Despacho Normativo n.º 20/2009, de 20 de maio - Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa; b) Aviso nº 13259/2012 publicado na 2ª série do Diário da República nº137, de 17 de julho, alterado pelo anexo ao Anúncio 360/2013 publicado no D.R. 2.ª série n.º 221, de 14 de novembro - Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços da Presidência do IPL; c) Despacho nº 8840/2017, publicado na 2ª Série do Diário da República nº 193, de 6 de outubro - Regulamento interno de duração e organização do tempo de trabalho no IPL; d) Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, alterado e republicado pelo Anexo IV do Decreto-Lei n.º 102-B/2020, publicado na 1ªsérie do Diário da República, nº238 de de 9 de dezembro, Código da Estrada.

12.2- As ponderações a utilizar para cada método de seleção são as seguintes: - Candidatos identificados na situação A (ponto nº 11.1 do presente Aviso): • Prova de Conhecimentos (PC) - 70% • Avaliação Psicológica (AP) - Apto ou Não Apto; • Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) - 30% - Candidatos identificados na situação B (ponto nº 11.2 do presente Aviso): • Avaliação

Curricular (AC) - 60%; • Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) - 40%;

13- Notificações e forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos – Os candidatos excluídos serão notificados nos termos dos artigos 6.º, 22.º e 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código de Procedimento Administrativo. 13.1- Os candidatos admitidos e os candidatos aprovados em cada método de seleção serão convocados, com antecedência mínima de cinco dias úteis, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, através de e-mail com recibo de entrega da notificação, através da plataforma de recrutamento. 13.2- Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, pela forma indicada no número anterior. 13.3- O exercício do direito de participação de interessados deverá ser efetuado através da plataforma de recrutamento e de acordo com as instruções que serão disponibilizadas para o efeito. 13.4- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores. 13.5- Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. 14- A lista de ordenação final, após homologação será afixada nas instalações do Instituto Politécnico de Lisboa e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicada, por extrato na 2.ª série do Diário da República, conforme disposto no n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. 15- Constituição do Júri: Presidente: - Prof.ª. Maria Carlos da Paixão Sequeira Mourato Annes, Vice-Presidente do IPL. Vogais efetivos: Sr. Nuno Miguel Candeias Serra, Assistente Técnico do Setor de Logística e Mobilidade do Gabinete de Apoio Técnico dos Serviços da Presidência do IPL; Sr. Ângelo Miguel Silva Ramiro, Assistente Operacional do Setor de Logística e Mobilidade do Gabinete de Apoio Técnico dos Serviços da Presidência do IPL. Vogais suplentes: - Dr.ª. Vera Mónica Teixeira Gouveia, Técnica Superior do Departamento de Gestão de Recursos Humanos dos Serviços da Presidência do IPL; - Dr.ª. Rute Alexandra Engenheiro Santos Silva, Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos dos Serviços da Presidência do IPL. O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo vogal Nuno Miguel Candeias Serra. 16- Remuneração base de referência — 878,41€, correspondente à 1.ª posição, nível 5, da tabela remuneratória única. 17- Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 01 de março e em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 18- Prazo de validade — O procedimento concursal cessa com a ocupação dos postos de trabalho colocado a concurso, quando o posto de trabalho não possa ser totalmente ocupado por inexistência de candidatos, ou no fim do prazo e validade da reserva de recrutamento, de acordo com o disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. Lisboa, 8 de maio de 2025 – A Administradora do Instituto Politécnico de Lisboa, Dr.ª. Sílvia Sousa Alves

## Observações

Escolaridade Mínima Obrigatória de acordo com os seguintes requisitos de frequência de escolaridade obrigatória e consoante a data de nascimento dos candidatos:

- 4 anos — nascidos antes de 31.12.1966;
- 6 anos — nascidos entre 01.01.1967;
- 9 anos — nascidos a partir de 01.01.1981/inscritos no 1.ºAno do Ensino Básico em 1987/88;

Inscritos no ano letivo 2009/10, em qualquer dos anos de escolaridade dos 1.º ou 2.º Ciclos ou no 7.ºAno de escolaridade — 12.ºAno de escolaridade;

Para os alunos matriculados no ano letivo 2009/10, no 8.ºAno de escolaridade, a escolaridade obrigatória é até aos 15 anos de idade.

---

---

---

---

---

**Alteração de Júri**

---

**Resultados**

---

**Questionário de Terminó da Oferta**

---

**Admitidos**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		

**Recrutados**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total Portadores Deficiência:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		